## RELAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR / 2025

### ENSINO FUNDAMENTAL I – 4° ano e 5º ano

| MATERIAL QUE FICA NA ESCOLA | | | |
|---|---|---|---|
| **Quant.** | **Discriminação** | **Quant.** | **Discriminação** |
| 06 | Bastões de cola quente (fino) | 06 | Lápis comum com borracha |
| 01 | Caderno de 15 matérias | 01 | Jogo educativo (de acordo com a faixa etária) Ex. As operações; Trangram; Divisão e multiplicação; Números e balança. |
| 01 | Colas brancas (grande) | 01 | Lápis para quadro branco (recarregável) |
| 01 | Caderno brochurão (96fls) | 01 | Pincel para pintura (médio) |
| 01 | Fita durex larga (para fixar trabalhos) | 10 | Folhas de Papel Cartão - A4 |
| 01 | Folha de emborrachado (c/ glitter) | 10 | Folhas de Papel Adesivo - A4 |
| 01 | Folha de emborrachado grande | 01 | Resma de papel ofício A4 |
| 01 | Folha de cartolina dupla face | 04 | Sacolas plásticas 30x40 (Boca de palhaço) para entrega de atividades bimestrais. |
| 02 | Folhas de papel 40 | 01 | Tinta de lápis para quadro branco |
| 01 | Folha de papel laminado | 01m | TNT (cor a gosto) |
| 01pc | Fita de Cetim n° 01 (cor a gosto) | 01 | Tela 15x15 |
| 04 | Folhas de cartolina | 02 | Papéis crepom |
| 01 | Rolo de fita decorativa | 01 cento | Bolsas plásticas (12x24) |

| MATERIAL QUE DEVE FICAR NA BOLSA DO ALUNO | |
|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **DISCRIMINAÇÃO** |
| Apontador | Régua (20 cm) |
| Lápis de cor | Minidicionário (Português com a nova ortografia) |
| Lápis comum c/ borracha | Tesoura s/ ponta |
| Copo escolar ou garrafa tipo squeezer, (trazer todos os dias) | Estojo escolar |
| Corretivo | Lápis de hidrocor |
| Canetas (preta e azul) | Marca texto |
| Calculadora | Toalha para mão (com identificação) |
| 01cx Tinta guache (12 cores) | |

**OBS:**

- Identificar todo material com o nome completo do aluno e série.
- O aluno deverá ter material em casa para realizar suas tarefas.

O material deverá ser entregue completo na escola de 23 a 24 de janeiro, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h. Pedimos o cumprimento da entrega do material devidamente etiquetado e no prazo determinado. No início das aulas a prioridade é atender nosso alunado, não será possível conferir o material ao mesmo tempo.

**Uniforme**: É de uso obrigatório, sendo ele: calça e blusa, short e camiseta, tênis preto ou branco.

OBS.: O aluno deverá está com o fardamento completo a partir do primeiro dia de aula.

Formas de pagamento: Fardamentos e livros à vista ou nos cartões: MASTER, HIPER ou VISA.

**Início das Aulas: - Dia: 27.01.2025 Educação Infantil e Fundamental I.**
**Dia: 28.01.2025 Ensino Fundamental II e Médio**